



PROCESSO Nº 2021026443

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1310/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIAR DE FARMÁCIA** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**O CONTRATANTE:**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2122494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliado na cidade de Luziânia – Goiás

**O(A) CONTRATADO(A):**

O(A) Sr(a) **KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ**, portador (a) do RG nº 1521135, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 499.822.221-04, inscrito(a) no Conselho e do PASEP/PIS/NIT nº , residente e domiciliado(a) à RUA ITUMBIARA QD. 66 LT. 03 CS. 01, CEP 72805-415, LUZIANIA GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **03(TRÊS)** meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1310/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº , com início na data de 01/05/2022 e término em 31/07/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 1872,00(UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício



financeiro, sob a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.301.0114.2963**. Dotação Compactada: **20220837**. Natureza da Despesa: **33903600** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo n.º , além de respaldada na Resolução n.º 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Luziânia, 01 de maio de 2022.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA**  
**RORIZ**  
Credenciado

**JOÃO TADEU BAYMA**  
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**

**CLEIDIANE MEIRELES DA CRUZ**



CPF: 499.862.101-78

CPF: 019.599.391-81

**= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 1310/2021 - 2º TA =**

**CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CRENCIADO(A)** KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ  
**OBJETO** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por **03 (TRÊS)** meses do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1310/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº .  
**VALOR** R\$ 1872,00 ( UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS )  
**VIGÊNCIA** 01 de maio de 2022 à 31 de julho de 2022.  
**ASSINATURAS** DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA – **Pelo Contratante**  
KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ– **Pela CREDENCIADA**  
JOÃO TADEU BAYMA – **Fiscal do Contrato**

**Luziânia, 01 de maio de 2022.**

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde





## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2021026443**

**Contrato nº: 1310/2021 – 2º Termo Aditivo**

Credenciada	<b>KARINA MARCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ</b>
CPF	<b>499.822.221-04</b>
Objeto	<b>2º TERMO ADITIVO (PRAZO)</b> , por <b>03 (TRÊS)</b> meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1310/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº .
Vigência	01 de maio de 2022 à 31 de julho de 2022.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia, 01 de maio de 2022.**

---

FABIANA DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula 54271